



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 967/UFSS/2017**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS no uso de suas atribuições legais convoca os estagiários abaixo relacionados, classificados conforme Editais nº 951/UFSS/2017, 952/UFSS/2017 e 953/UFSS/2017, de 09 de outubro de 2017, a comparecerem nas datas, locais e horários indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**1.1** Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

**I** - Uma foto 3x4 recente;

**II** - Documento de identidade (RG): original e cópia simples - único documento por folha;

**III** - CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**IV** - Certificado de reservista, se for o caso: original e cópia simples, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital - único documento por folha;

**V** - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral: emitido no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);

**VI** - Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);

**VII** - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil): original e cópia simples - único documento por folha;

**VIII** - Dados bancários: os servidores (ativos e inativos), estagiários e pensionistas podem receber seus vencimentos em qualquer uma das instituições bancárias credenciadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os bancos devidamente credenciados e conveniados em que a UFSS pode realizar os pagamentos são: Banco do Brasil; Bancoop, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Santander e SICREDI;

**a)** A conta bancária para recebimento de remuneração, bolsa, proventos ou pensão deve ser de titularidade do próprio servidor/estagiário/pensionista (não pode ser conta conjunta) e deve ser do tipo "Conta Salário". A Conta Salário, conforme resolução do Banco Central, é a conta bancária utilizada exclusivamente para ao crédito de natureza ou de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões), cuja abertura não exige a assinatura de qualquer contrato entre o servidor (e demais vinculados) com a instituição bancária, sendo vedada também qualquer cobrança pela manutenção ou serviço relacionado a este tipo de conta bancária

**IX** - Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

**X** - Declaração de não possuir bolsas da UFSS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);

**XI** - Carteira de trabalho (apenas as páginas da foto e dados pessoais): - original e cópia simples - único documento por folha

**XII** - Documento de comprovação do número do PIS (original);

**XIII** - Cadastro de estagiário preenchido. Disponível em:  
<<https://www.ufss.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/arquivo-4/@@download/file>>.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## 2 CONVOCADOS

### 2.1 CAMPUS CHAPECÓ

2.1.1 Os candidatos selecionados para as vagas do *Campus* Chapecó deverão se apresentar na Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Chapecó, Bloco da Biblioteca, sala 203, localizada na SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, nas datas e horários indicadas abaixo.

2.1.2 Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

### I - ÁREA/CURSO: Graduação nos cursos de Administração, Pedagogia, Geografia ou Ciências Sociais

Setor de atuação: Assessoria de Bibliotecas do *Campus* Chapecó

| Candidato(a)                          | Apresentação              |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Luiz Felipe Disessa Farjallat Juliano | Data: 20/10/2017 às 09:00 |

### II - ÁREA/CURSO: Graduação no curso de Administração

Setor de atuação: Secretaria Acadêmica do *Campus* Chapecó

| Candidato(a)                 | Apresentação              |
|------------------------------|---------------------------|
| Josias Roberto do Nascimento | Data: 20/10/2017 às 13:30 |

### III - ÁREA/CURSO: Graduação no curso de Administração

Setor de atuação: Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó

| Candidato(a)     | Apresentação              |
|------------------|---------------------------|
| Rafaela Restelli | Data: 23/10/2017 às 13:00 |

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos que não comparecerem com toda a documentação exigida nos locais, datas e horários estipulados neste edital serão considerados desistentes.

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do CPF n° \_\_\_\_\_, declaro não receber bolsas de auxílio,  
bolsas de estudo ou bolsas de estágio da UFES ou de demais órgão oficiais, inclusive  
bolsas de estágio de órgãos públicos federais, estaduais e municipais.

Local e Data

Assinatura

